



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11062021

1. **FUNDAMENTO LEGAL:** Instrumento substitutivo de Termo de Contrato, conforme Lei nº 8.666/93, Art. 62, caput e seu § 2º.
2. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí - Câmara Municipal – CNPJ nº 05.845.664/0001-75, com sede à Praça Jarbas Passarinho, 116 – Bairro da Matinha.
3. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Vereador Presidente, CPF nº 156.859.184-53, residente e domiciliado à Rua Pedro Hermans, 184, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-PA.
4. **CONTRATADA:** **ME LOCAÇÃO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ 40.249.675/0001-93**, endereço: Rua Santo Antônio s/n Bairro: Matinha, TUCURUÍ-PA.
5. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, DESINFECÇÃO, ENGLOBANDO: DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, CONTROLE DE ESCORPIÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E PERIFÉRICAS ADJACENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E O CONTROLE DAS INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS COVID19.**
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
R\$ 21.783,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e três reais)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.594,93 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).
7. **FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato, após medição e entrega do serviço.
8. **VIGÊNCIA:** 15 de junho a 31 de dezembro de 2021.
9. **FISCAL DA AVENÇA:** Servidor Comissionado Antônio Jairo Elizario de Aguiar, Chefe de Gabinete, Portaria 089/2021.

Tucuruí-PA, 15 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA
P/CONTRATANTE

ME LOCAÇÃO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ 40.249.675/0001-93
CONTRATADA